



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 1384, de 21 de dezembro de 2022

“Denomina Praça localizada no Distrito de Cruz Vera, Município de Brazópolis e dá outras providências.”

O Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada “**Praça Maria Bernadete Faria Noronha Gomes** a área de terreno medindo 640,13 m² (seiscentos e quarenta metros e treze decímetros quadrados) situada no Distrito de Cruz Vera, Município de Brazópolis MG.

- Descrição do Terreno:

Área Total: 640,13 m²

Frente: 14,80 metros com a Rodovia MG – 295;

Lado Direito: 42,76 metros com Francisco Baisso;

Lado Esquerdo: 8,80 metros + 37,00 metros com a Escola Estadual Inácio João de Faria;

Fundos: 4,25 metros +14,18 metros com o Córrego.

Tudo conforme Croqui anexo, que passa a integrar a referida Lei.

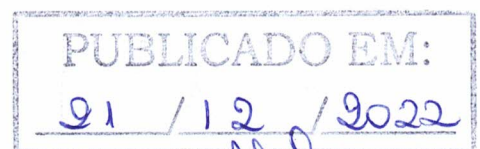
Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 21 de dezembro de 2022.

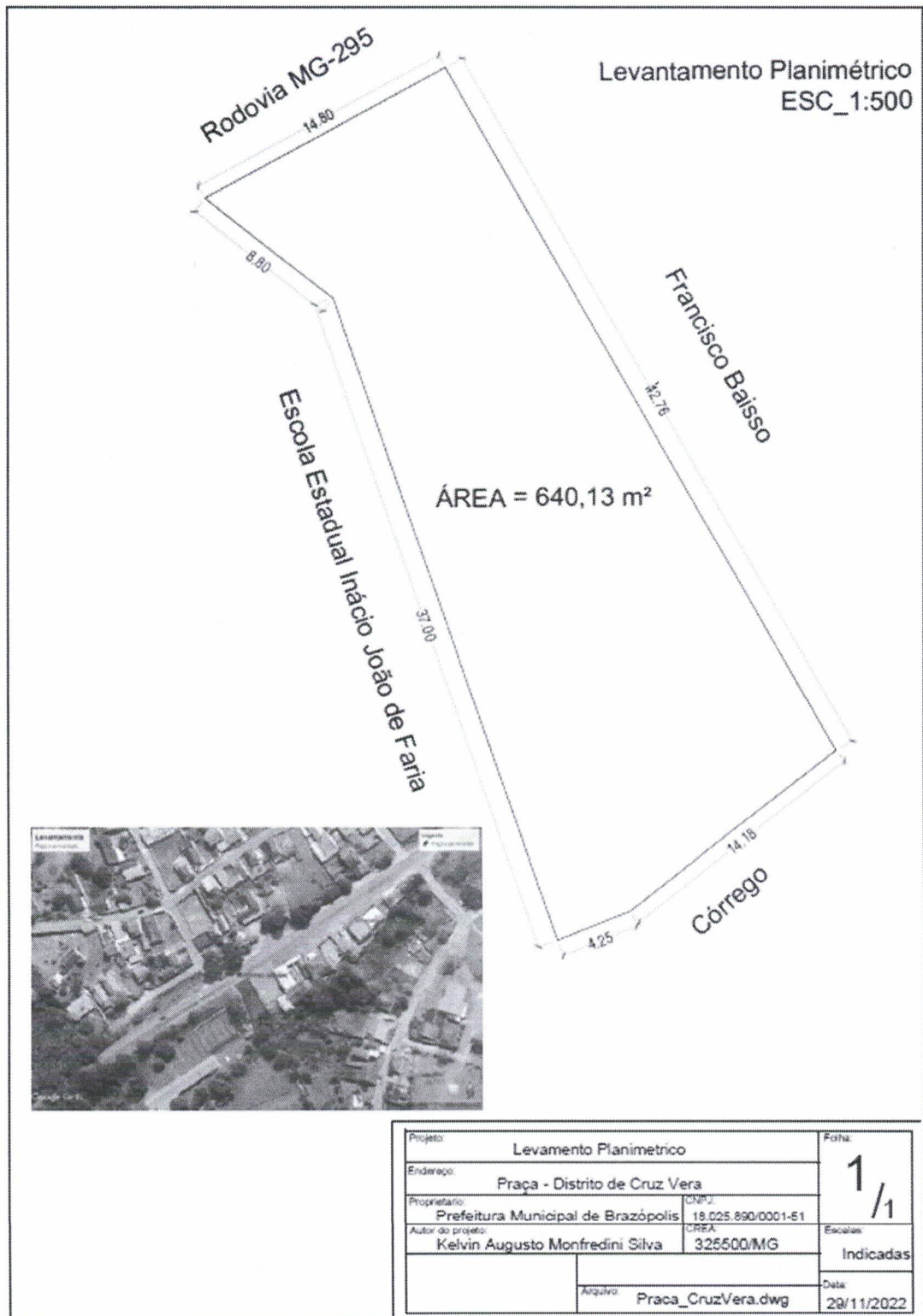

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal de Brazópolis





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto	Levamento Planimétrico	Folha	1 /1
Endereço	Praça - Distrito de Cruz Vera	Escalas	
Proprietário	Prefeitura Municipal de Brazópolis	CNPJ	18.025.890/0001-51
Autor do projeto	Kelvin Augusto Monfredini Silva	CREA	325500/MG
Arquivo	Praça_CruzVera.dwg	Data	29/11/2022